



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 42/2017

Projeto de Lei nº 2/2017

Concede Isenção Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças considerados graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências.

Origem: Presidência

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

DESPACHO

Ação: Parecer favorável

Despacho: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Setor Destino: Presidência

Serra, 06 de janeiro de 2017

RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA

Procurador Geral

OAB - ES 10075